



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 07/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 13:30 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 139 de 06/02/2018, sob a presidência do Senhor Paulo Fernando Gomes, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deuse a abertura do Processo licitatório nº 025 /2018, referente ao Convite nº 07/2018, que tem como objetivo a aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Unidade Básica de Saúde deste Município de Flora Rica/SP, para o exercício de 2018. Dando início a presente reunião, a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **Cirúrgica Oeste Paulista - ME**, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, estabelecida na Rua Dr. José Fóz, nº 1966-A, Vila Industrial, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19013-011, representada pelo Sra. Maria Rosanja Silva Zaina, RG nº 18.520.142-8 SSP/SP, CPF nº 066.280.748-03, a empresa **Eduardo Luiz Dalefi de Santana - ME**, CNPJ nº 19.266.516/0001-00, estabelecida na Rua Ângelo Calabreta, nº 472, Vila Industrial, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.013-320, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Luiz Dalefi de Santana, RG nº 416206748 SSP/SP, CPF nº 214.320.918-59, e a empresa **RJ Comercial Hospitalar Ltda-ME**, CNPJ nº 27.139.324/0001-61, estabelecida na Avenida das Américas, nº 787 – Centro, na cidade de Álvares Machado/SP – CEP: 19.160-000, neste ato representada pela Sr. Wilson de França Castro, RG nº 23.251.953-5 SSP/SP, CPF nº 058.814.678-17. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, julgando **HABILITADAS** todas as licitantes por terem atendido a todas as exigências do edital, ressalvada a habilitação da empresa **Eduardo Luiz Dalefi de Santana - ME**, que fica condicionada à regularização da Prova de Regularidade para com a Receita Federal e Sistema de Seguridade Social - INSS; (§3º, Artigo 195 da Constituição Federal), exigido no 2.5.3 do edital, pois foi apresentado com a validade vencida em 02/12/2017. Caso esta empresa seja declarada vencedora, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação do comprovante regularizado de acordo com o §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e, ante a renúncia expressa de todos os licitantes ao direito e respectivo prazo para interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c § 6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, a Comissão decide dar continuidade ao processo. Em seguida, procedeu-se à abertura e análise do conteúdo dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, julgando pela **classificação** das propostas. Sendo declaradas vencedoras as empresas: **Cirúrgica Oeste Paulista - ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 90, 91, 93, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 112, 113, 116, 122, 123, 124, 125, 128, 131, 132, 136, 137, 138, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154 e 155, a empresa **Eduardo Luiz Dalefi de Santana - ME**, nos itens 31, 32, 33, 34, 61, 62, 63, 64, 86, 106, 107, 108, 115, 139, 140, 141, 142, 143 e 152, e a empresa **RJ Comercial Hospitalar Ltda-ME**, nos itens 10, 11, 15, 19, 26, 27, 28, 49, 53, 60, 77, 78, 84, 88, 89, 92, 94, 95, 96, 97, 110, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 126, 127, 129, 130, 133, 134, 135 e 144.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento e renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Paulo Fernando Gomes
Presidente

Paulo Pereira da Silva
Membro

Representantes das empresas:

Eduardo Luiz Dalefi de Santana - ME
Sr. Eduardo Luiz Dalefi de Santana

Cirúrgica Oeste Paulista - ME
Sra. Maria Rosanja Silva Zaina

RJ Comercial Hospitalar Ltda-ME
Sr. Wilson de França Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 27 de abril de 2018, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 007/2018 – Processo nº 025/2018, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 27 de abril de 2018.

Paulo Fernando Gomes
Presidente da C.M.L.